



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 08-FINANCEIRO, de 26 de agosto de 2021.

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 148.384,35 (cento e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 239 de 25 de agosto de 2021.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.7.1.70.00.00. Rateio pela Participação em Consórcio Público CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA 02-Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% 92.657,65 3.3.7.1.70.00.00. Rateio pela Participação em Consórcio Público 02-Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% 55.726,70 Total do Projeto / Atividade R\$ 148.384,35 **Total da Unidade R\$ 148.384,35 Valor Total Suplementado R\$ 148.384,35**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$148.384,35 Dotações Anuladas FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.5.0.43.00.00. Subvenções Sociais 02-Rec. Imp. Transf. Imp. - Saude - 15% 148.384,35 Total do Projeto / Atividade R\$ 148.384,35 Total da Unidade R\$ 148.384,35 Valor Total Anulado R\$ 148.384,35

Artigo 3º -

Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

27 de SAño x - de 2105



WILSON DOS SANTOS SOUZA

PREFEITO

CPF: [OCULTADO]

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

